

ANEXO

Unidade da Federação: **CEARÁ**

Processo nº 50000.054560/2010-32

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação recebidas em 5 de abril de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2011, seção 1, pág. 103, na forma da portaria nº. 72, de 20 de abril de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 – 1ª Alteração

Relação de Empreendimentos

A – Programa de Conservação e Manutenção de Rodovias Estaduais

Distrito Operacional	Extensão (km)		Custo (R\$1,00)
	Pavimentada	Não Pavimentada	
01. Maranguape	697	154	18.363.136
02. Aracoiaba	421	183	8.909.724
03. Itapipoca	588	488	10.836.425
04. Limoeiro do Norte	750	402	10.128.086
05. Santa Quitéria	774	457	9.408.701
06. Quixeramobim	454	675	9.620.756
07. Sobral	837	486	13.077.872
08. Crateús	508	393	9.542.795
09. Iguatú	691	617	6.950.632
10. Crato	756	633	12.734.291
Total do Programa			109.572.418

B – Programa de Construção e Restauração de Rodovias Estaduais

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
11. CE-362	Restauração do trecho Sobral - Massapê	7.898.754
Total do Programa		7.898.754

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Conservação e Manutenção de Rodovias Estaduais	17.942.680	29.816.538	32.118.317	29.694.883	109.572.418
B – Programa de Construção e Restauração de Rodovias Estaduais	0	544.902	3.526.901	3.826.951	7.898.754
Total da Unidade da Federação	17.942.680	30.361.440	35.645.218	33.521.834	117.471.172